



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente,

Considerando que a Rodovia Ayrton Senna, SE-100, localizada no município de Itaporanga, Estado de Sergipe, nas proximidades do restaurante Fazenda Real, tem registrado um aumento significativo no fluxo de veículos e incidentes relacionados ao excesso de velocidade, o que coloca em risco a segurança dos motoristas e pedestres, além de ser uma via de acesso frequente por parte da população local;

Considerando que a instalação de um radar de velocidade visa melhorar a segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo o direito à integridade física dos cidadãos, conforme previsto na Constituição Federal, além de ser uma medida que contribui para a redução de mortes no trânsito, favorecendo a comunidade local com mais segurança e qualidade de vida;

Considerando que é dever do Estado de Sergipe, por meio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária (DER/SE), zelar pela segurança nas rodovias estaduais, e que a SE-100, sendo uma rodovia de competência estadual, deve ser fiscalizada e mantida com condições adequadas para a segurança de seus usuários;

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador Fábio Mitidieri e Excelentíssimo Senhor diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura (DER/SE) Anderson das Neves**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Nascimento para que haja a instalação de radar de velocidade na Rodovia Ayrton Senna, SE-100, localizada no município de Itaporanga, Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pela instalação de um radar de velocidade na Rodovia Ayrton Senna, SE-100, no município de Itaporanga, diante do problema crescente de excesso de velocidade praticado por motoristas, especialmente em trechos urbanos da rodovia. A alta velocidade tem sido um fator de risco para acidentes graves, colocando em perigo a vida de condutores e pedestres, além de causar transtornos à população que utiliza a via cotidianamente. A implementação de um radar atuaria como medida eficaz para coibir o comportamento inadequado dos motoristas, promovendo maior controle e segurança no trânsito.

Estudos comprovam que a presença de radares de fiscalização de velocidade é capaz de reduzir significativamente o número de acidentes em áreas críticas, como rodovias urbanas e de grande movimentação. Além disso, a medida contribui para a diminuição do tempo de resposta e resgate em acidentes, ao reduzir o impacto dos mesmos.

A segurança no trânsito é um direito fundamental da população, e o Estado tem o dever de garantir vias seguras e bem fiscalizadas. Nesse sentido, o pleito se fundamenta no dever do Estado de Sergipe, por meio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária (DER/SE), de manter e fiscalizar as rodovias estaduais, garantindo a segurança viária e a preservação da vida. A SE-100, sendo uma rodovia estadual, está sob a competência do DER/SE, órgão responsável por adotar medidas preventivas como a instalação de radares.

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador Fábio Mitidieri e Excelentíssimo Senhor diretor-presidente da DER/SE para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2024**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador Fábio Mitidieri e Excelentíssimo Senhor diretor-presidente do DER/SE Anderson das Neves Nascimento**, a solicitação para que haja a instalação de radar de velocidade na Rodovia Ayrton Senna, SE-100, no município de Itaporanga, Estado de Sergipe.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em ____ de _____ de 2024.

KAKÁ SANTOS

Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 09/10/2024 09:33

Checksum: **6CDF908E22D2073D54A01137905AEF73404E985041D5B56A2CF4A58B64270380**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.